



PROCESSO Nº 2022031648

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **471/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**O CONTRATANTE:**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás

**O(A) CONTRATADO(A):**

O(A) Sr (a) **MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 6960163, expedida pela PC/GO, do CPF nº 720.759.291-49, inscrito(a) no Conselho e do PASEP/PIS/NIT nº , residente e domiciliado(a) à RUA BOTUCATU QD 105 LT 37 CS 02, CEP 72800-000, LUZIANIA GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **05(CINCO)** meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 471/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022031648, com início na data de 01/08/2022 e término em 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 6000,00(SEIS MIL REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício financeiro, sob a Dotação Orçamentária: 2022.0301.10.302.0114.2965



Dotação Compactada: 20220761 Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo nº **2022031648**, além de respaldada na Resolução nº 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Luziânia, 01 de agosto de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA**  
Credenciado

**JOÃO TADEU BAYMA**  
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
CPF: 499.862.101-78

**IANY LEITÃO DOS SANTOS**  
CPF: 050.745.961-06



**= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 471/2021 - 3º TA =**

<b>CONTRATANTE</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CREDENCIADO(A)</b>	MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por <b>05 (CINCO)</b> meses do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 471/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022031648.
<b>VALOR</b>	R\$ 6000,00 ( SEIS MIL REAIS)
<b>VIGÊNCIA</b>	01 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
<b>ASSINATURAS</b>	GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA– <b>Pelo Contratante</b> MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA– <b>Pela CREDENCIADA</b> JOÃO TADEU BAYMA – <b>Fiscal do Contrato</b>

**Luziânia, 01 de agosto de 2022.**

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**

Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo:2022031648**

**Contrato nº: 471/2021 – 3º Termo Aditivo**

Credenciada	<b>MARIA AMÉLIA DE FRANÇA ARAUJO OLIVEIRA</b>
CPF	<b>720.759.291-49</b>
Objeto	<b>3º TERMO ADITIVO (PRAZO), por 05 (CINCO) meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 471/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022031648.</b>
Vigência	<b>01 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.</b>

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia, 01 de agosto de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Portaria 439 DE 29/03/2022